



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quarta-feira, 15 de janeiro de 2020

Ano VI - Edição nº 00939 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AC2B4B806107685BF91D23A1A7FC1C23

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- PORTARIAS LICENÇA PRÊMIO - Nº 004/2020 À Nº 009/2020.
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2018
- EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2017
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 255/2018
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 255/2018
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2019.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2020
- PORTARIA Nº 01 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A Nº 004 – EM 13 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 3421/17 de 11 de abril de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **MARIA LUCIENE MOREIRA DA SILVA**, Lotada na Secretaria Municipal da Saúde, na Função de Auxiliar de Saúde Bucal, Grupo Ocupacional: 4, Nível/Classe: A-7, Matrícula nº 3360, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 13 de janeiro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 004 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 13 DE JANEIRO DE 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N º 005 – EM 13 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 9041/19 de 11 de dezembro de 2019,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **DEUZELIA DO NASCIMENTO SANTOS**, Lotada na Secretaria Municipal da Serviços Públicos, na Função de Gari, Grupo Ocupacional: 2, Nível/Classe: A - 14, Matrícula nº 820, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 6º (sexto) quinquênio, com efeito retroativo a 10 de janeiro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 005 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 13 DE JANEIRO DE 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A Nº 006 – EM 13 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 8406/19 de 08 de novembro de 2019,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **JILDECI RODRIGUES DA SILVA COSTA**, Lotada na Secretaria Municipal da Saúde, na Função de Enfermeira, Grupo Ocupacional: 6, Nível/Classe: A-7, Matrícula nº 8237, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 006 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 13 DE JANEIRO DE 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A Nº 007 – EM 13 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 4891/19 de 09 de maio de 2019,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **VERUZA SAMPAIO SANTANA**, Lotada na Secretaria Municipal da Saúde, na Função de Médica, Grupo Ocupacional: 6, Nível/Classe: A-6, Matrícula nº 9987, 06 (seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente aos 1º e 2º (primeiro e segundo) quinquênios, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 007 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 13 DE JANEIRO DE 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N º 009 – EM 13 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 5850/19 de 26 de junho de 2019,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **ELIENE COSTA LIMA**, Lotada na Secretaria Municipal da Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível/ Classe: 1 – F, Matrícula nº 6414, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 009 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 13 DE JANEIRO DE 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2018

Processo N°314/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: CC ASSESSORIA E CONSULTORIAS- EIRELI -ME com sede na Rua Gregório Amancio, nº191,1º Andar, sala 01, Bairro Olho D água, Conceição do Coité/Ba, CEP 48.730-000, inscrita no CNPJ sob nº 22.305.717/0001-84

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto contratação de empresa na prestação de serviço de assessoria de gestão em saúde que atuará no acompanhamento nas áreas de faturamento hospitalar, faturamento ambulatorial, acompanhamento do CNES, monitoramento do teto financeiro e implementação de novos serviços, acompanhamento de projetos e recursos da atenção básica, convênios e novos projetos. justifica-se pela possibilidade de otimização de receitas e racionalização de custo, diminuição de erros, falhas e vulnerabilidade e auditoria dos processos de faturamento e financeiro.

Fundamento Legal: Art.65 da Lei 8.666/93.

Valor Total do contrato R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Vigência: 12 (meses)

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2017

Processo:137/2017

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: CMM SERVIÇOS COMERCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA-EPP, com sede na Rua são Gabriel, nº9999 a,centro, CEP 45.365-000 Lajedo do Tabocal/Ba,

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de 90 (noventa) dias, referente a reforma do SAMU e do centro de saúde de Jequié.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Vigência: 90(noventa) dias.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia 1

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4D0A51E5297D1226F90846AB5A8D3E01

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 255/2018

Processo: 333/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: ROBSON PAIVA DA SILVA, brasileiro, regularmente inscrita no CPF sob nº 040.736.745-44, RG. n.º 13.420.223-60 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua São Roque, S/N, Bairro córrego de pedras, CEP 455700-000, Ipiáu/BA.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a locação de imóvel para funcionar a unidade de saúde da família Raimundo Cesário da costa, situado na rua: Manoel Augusto, s/n, vila de Itaibó, Município de Jequié-ba, conforme avaliação em anexo.

Fundamento Legal: Art.65 da Lei 8.666/93.

Valor Mensal: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)

Valor Total: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 255/2018

Processo: 333/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: ROBSON PAIVA DA SILVA, brasileiro, regularmente inscrita no CPF sob nº 040.736.745-44, RG. n.º 13.420.223-60 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua São Roque, S/N, Bairro córrego de pedras, CEP 455700-000, Ipiáu/BA.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a locação de imóvel para funcionar a unidade de saúde da família Raimundo Cesário da costa, situado na rua: Manoel Augusto, s/n, vila de Itaibó, Município de Jequié-ba, conforme avaliação em anexo.

Fundamento Legal: Art.65 da Lei 8.666/93.

Valor Mensal: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)

Valor Total: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2019.

Processo:006/2019.

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada:ANTONIO CEZAR MELLO COSTA, com sede à Rua Desembargador Andrade Teixeira, Nº 120, A, Joaquim Romão, CEP 45.202-050, Jequié - Ba.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em **22 de janeiro de 2019**, entre o Município de Jequié e a empresa Antônio Cezar Mello Costa, na forma prevista na Cláusula Sexta - Da Possibilidade de Reajuste do Contrato.

Fundamento Legal: artigos 57, II e 65 da Lei 8.666/93.

Valor Total: R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais).

Declaração de Termo Aditivo em: 21/01/2020.

Vigência: 12 (dose) meses.

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2020

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do contrato administrativo de prestação de serviços, com doze cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica:

SEBASTIÃO AZEVEDO JUNIOR EPP, inscrita no CNPJ nº 03.859.488/0001-03.

Valor Global de: **R\$ 1.981.200,00 (um milhão e novecentos e oitenta e um mil e duzentos reais).**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, preparo e distribuição de 1000 refeições diárias, 26 dias uteis mensais, para o equipamento de segurança alimentar e nutricional, restaurante popular de Jequié-BA, com fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, supervisão e treinamento da mão de obra, manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos e utensílios utilizados de acordo com todas as condições e especificações contidas no edital e anexos.

Data do Contrato: **15/01/2020**

Vigência: **12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
PROJ/ATIVID. 2180 – DESPESA 33903900 – FONTE 00

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº **328/2019** – Pregão Presencial nº **44/2019**.

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 01 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º Designar a professora **LUCIANA PESSOA DA SILVA SANTOS**, Matrícula **3376**, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, com carga horaria de **40** horas, na Escola Municipal Jornalista Fernando Barreto.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 15 DE JANEIRO 2020.

PAULO ROBERTO SOUZA ANDRADE
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº20.005 em 06 de junho de 2019